REQUERIMENTO nº 08/2022

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicita o envio de expediente a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal e, ao Senhor Homero Santana de Freitas, no sentido que regularize o rebaixamento dos meios-fios (ou calçadas) nos locais que ainda não ocorreram as adaptações em atenção a Lei 10.098/200 e Lei Orgânica Municipal, Capitulo IV, Artigo 174, Parágrafos 3º e 4º.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em diversos locais ainda não houve a regularização devida das calçadas e/ou meios-fios, o que consequentemente tem prejudicado os cidadãos que se enquadram no quesito mobilidade reduzida. Neste sentido cabe ao Poder Executivo Municipal a implementação das adaptações, eliminações e supressões, visando dar o amparo legal aos nossos munícipes de visitantes.

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2022.

Vereador Paulo Roberto Meira Simão – PP

Vereador Reinaldo Garcia Andréa – PSDB

Vereador Silas Nunes Ferreira – PSDB

Vereador Robson Humberto Maciel - PP